

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboze Reis

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL POKRIARIA Nº 19/2024

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

- 1. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, às seguintes servidoras:
- Masp. 294.778-6, Volnei Alves da Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 15/4/24.
- Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 15/4/24.
- Masp. 298.604-0, Adilson Monteiro, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 27/4/24, em prorrogação.
- Masp. 298.777-5, Cláudio Manoel Fernandes, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 340.963-8, Helôida da Piedade Simões, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 2/5/24, em prorrogação.
- Masp. 341.598-1, André Corradi, Investigador de Polícia, 24 dias a partir de 25/4/24, em prorrogação.
- Masp. 344.020-3, Jorge Luiz Durlães de Oliveira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 2/5/24, em prorrogação.
- Masp. 352.139-0, Oswaldo Camillo da Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 1/5/24.
- Masp. 370.246-1, Rodrigo Sifuentes Soares, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 30/4/24.
- Masp. 386.160-6, Eber Márcio do Val, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 18/4/24.
- Masp. 386.178-7, Glayson Vieira Gomes, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 4/5/24.
- Masp. 386.309-9, Anderson Ricardo de Carvalho, Investigador de Polícia, 17 dias a partir de 29/4/24, em prorrogação.
- Masp. 457.816-7, Daniela Maria de Castro Dani Laguardia, Perita Criminal, 10 dias a partir de 19/4/24.
- Masp. 458.047-7, Roziléi Rosa Pinto, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 667.684-5, Yuri Bueno Campos, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 7/5/24.
- Masp. 667.799-1, André Luiz de Moraes, Investigador de Polícia, 31 dias a partir de 24/4/24.
- Masp. 667.901-3, Edilson Carlos de Araújo, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 3/5/24, em prorrogação.
- Masp. 668.002-9, Célio Joaquim de Oliveira Júnior, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 30/4/24.
- Masp. 668.017-7, Alcebades Moutinho Júnior, Investigador de Polícia, 21 dias a partir de 1/5/24, em prorrogação.
- Masp. 947.138-4, Maranhão Colen Dutra Viana, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 6/5/24.
- Masp. 954.665-6, Renata de Souza Madureira Lage, Analista da Polícia Civil, 12 dias a partir de 6/5/24.
- Masp. 1.060.821-0, Marcos Cardoso Atalla, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 20/4/24.
- Masp. 1.060.920-4, Victor Rocha Santos, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.103.243-2, Amarildo Vieira Silva, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 29/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.112.657-0, Maria de Fátima Oliveira Costa Múndim, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 30/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.127.964-0, Priscilla Ednara de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 28/4/24. 2 dias a partir de 6/5/24.
- Masp. 1.174.286-3, Cinny Aparecida Correa Souza, Perita Criminal, 10 dias a partir de 27/4/24.
- Masp. 1.188.604-1, Adonilson da Cunha Castro Junior, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 19/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.188.615-5, Rafael Ferreira Salim, 4 dias a partir de 4/5/24; 2 dias a partir de 9/5/24.
- Masp. 1.188.806-2, Amilton Torres Machado, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 23/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.189.433-4, Rodrigo da Silva Reis Resende, Escrivão de Polícia, 10 dias a partir de 29/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.189.985-9, Dartagnan Angelo de Paula Ferreira, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 30/4/24.
- Masp. 1.203.652-1, Alan Cristina Rodrigues da Silva, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 1/5/24.
- Masp. 1.233.929-7, Wagner Luiz da Silva, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 1/5/24.
- Masp. 1.234.159-0, Isabela Novais Prado, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 6/5/24, em prorrogação.
- Masp. 1.237.900-4, José Alencar de Moraes, Delegado de Polícia, 4 dias a partir de 7/5/24.
- Masp. 1.238.051-5, Tiago Batista Led, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 6/5/24.
- Masp. 1.242.230-9, Douglas Silva Barbosa, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.242.233-3, Carlos Frederico Adão Neto, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.242.258-4, Camilla Lemes Damasceno, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.242.441-2, Fernando Rodrigues dos Reis, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.242.539-6, Aline Cláudio Freitas do Nascimento, Delegado de Polícia, 10 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.340.539-4, Adriana Aparecida do Carmo Britzante, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 7/5/24.
- Masp. 1.355.689-9, Kelly Cristina Ferreira da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 3/5/24.
- Masp. 1.359.332-2, Marilene Rocha Sander, Analista da Polícia Civil, 4 dias a partir de 27/4/24.
- Masp. 1.363.324-3, Políclio Ricardo de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 6/5/24.
- Masp. 1.411.470-6, Glenda Marlyan Silva e Souza, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.411.944-0, Mário Campos Barreto, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 22/4/24.
- Masp. 1.412.576-9, Priscila Bispo Damasceno, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.412.982-9, Renata de Araújo Maciel, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.413.962-9, Alexandre Moura Jirkowsky, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 3/5/24.
- Masp. 1.414.082-6, Renata Flávia Tavares, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 11/4/24.

- Masp. 1.451.262-8, Gabriel Magalhães Lopes, Técnico Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 3/5/24.
- Masp. 1.456.212-2, Anderson Pereira da Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.458.346-2, Marcelo Corrêa da Paiva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 28/4/24.
- Masp. 1.458.391-8, Erica Barbosa Fleustrin, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 2/5/24; 14 dias a partir de 12/5/24, em prorrogação.
- Masp. 1.458.514-5, Danielle Regina Fernandes Pinheiro, Investigadora de Polícia, 11 dias a partir de 30/4/24; 17 dias a partir de 11/5/24, em prorrogação.
- Masp. 1.460.063-4, Herbert Sanubê Coelho, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 15/5/24.
- Masp. 1.478.934-1, Mathheus Luiz de Faria, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.479.578-5, Jonathan Meira da Rocha, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 26/4/24.
- Masp. 1.479.951-4, Luiz Fernando Lopes de Oliveira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 30/4/24.
- Masp. 1.479.996-9, Cláudia Moreira Neves, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 5/5/24.
- Masp. 1.480.031-2, Cristiane Emília Gomes Costa Neves, Investigadora de Polícia, 29 dias a partir de 23/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.480.440-6, Edler Martins de Souza, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 27/4/24.
- Masp. 1.513.281-4, Júlia Alves Pezzi, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.513.617-3, Értio Dias Oliveira Costa, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 30/4/24.
- Masp. 1.561.680-8, Thiago Ferreira Rodrigues, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 2/5/24.
- Masp. 1.566.196-0, Mathheus Menezes da Silva Guedes, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 5/5/24.
- Masp. 1.566.463-4, Luiza Helena Afonso Haucz, Recrutamento Amplo, 2 dias a partir de 2/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.568.765-0, Aline Nea de Oliveira, Escrivã de Polícia, 45 dias a partir de 29/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.586.202-2, Renato Marcos Moraes, Escrivão Executivo, 15 dias a partir de 26/4/24.
II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 391.402-5, Patrícia da Silva Alencatar, Escrivã de Polícia, 180 dias a partir de 8/5/24.
- Masp. 1.061.202-6, Max Mansur Coelho Amaral, Investigador de Polícia, 365 dias a partir de 7/5/24, em prorrogação.
- Masp. 1.256.473-8, José Maria de Jesus Oliveira Cardoso, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 6/5/24.
- Masp. 1.412.982-9, Renata de Araújo Maciel, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 17/5/24.
III. indeferir (s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 1.113.449-0, Fábio Rogério Nascimento, Investigador de Polícia, licença indeferida em 8/5/24, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.233.241-7, Cléria Rodrigues Costa, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 9/5/24, por documentação inadequada.
- Masp. 1.255.897-9, Thiago Alexander Ferreira da Silva, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 8/5/24, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.356.818-3, Sabrina Marcelino Sousa, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 7/5/24, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.382.483-4, Alexandra Silva Almeida, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 9/5/24, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.412.190-9, Ana Fabricia Lima Xavier Tavares, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 10/5/24, por férias no período.
- Masp. 1.458.573-1, Cecilia Ribeiro Souto Salim, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 9/5/24, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.479.974-6, Luciana Brito Porto, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 7/5/24, por documentação inadequada.
IV. reitar (s) Portaria(s) que, no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.127.964-0, Priscilla Ednara de Souza, Investigador de Polícia, licença publicada na Portaria 16/2024. Onde se lê: "conceder 10 dias de licença para tratamento de saúde", leia-se: "licença indeferida por férias no período".
- Masp. 1.332.501-7, Dalcilene Alcântara Gonçalves, Delegada de Polícia, reatada licença publicada na Portaria 16/2024. Onde se lê: "conceder 10 dias de licença para tratamento de saúde", leia-se: "licença indeferida por férias no período".
Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.
Gerson Coelho Cavalcante Júnior
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil
131939622-1
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
81 277 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão do Conselho Superior de Polícia, inscrita no processo SEI 1510.01.010689/2024-1, suspendo do exercício da função pública determinada à servidora Guionair Almeida Neta, Escrivã de Polícia II, Masp 387.355-1, imposta nos autos do processo nº 0351.15.001122-6.
81 278 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Bruna Duarte de Souza, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 1.233.929-7, lotada na Central Estadual do Plantão Digital SIPI, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 23/04/2024.
81 279 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Bruna Duarte de Souza, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 1.233.929-7, lotada na Central Estadual do Plantão Digital SIPI, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 23/04/2024.
81 280 - usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, ementa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Edvan da Silva Felipe, Escrivão de Polícia, nível III, Masp 1.566.360-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil Povoado DRPC/ Alfama's 18º Depto. Poços de Caldas, a contar de 07/05/2024, data do desligamento do servidor.
81 281 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.00991/2024-41, Alexandro Antônio Porto e Souza, Investigador de Polícia, nível III, Masp 667.969-0, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, dispensando-o de atuar junto ao Grupo de Combate às Organizações Criminosas/ Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GCOAC/GAECO, procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil.
81 282 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.010689/2024-13, Dares Guedes Soares, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.257.146-9, para prestar serviços na Coordenação de Apoio Policial COEPI/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da Chefia da Polícia Civil.
81 283 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.010689/2024-16, Igor Henrique de Figueiredo, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.256.228-3, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio/ SIPI, procedente da Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes/ SIPI.
81 284 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Juliana Pedreira Paiva Silva, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.315.154-0, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil Varginha/ 6º Depto. Lavras, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 29/04/2024.

- 81 285 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Jean Souza de Oliveira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.402-6, lotado na Delegacia de Polícia Civil Itaipatinga/ DRPC Itaipatinga/ 12º Depto. Itaipatinga, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 17/04/2024.
81 286 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Douglas José Brandão de Paiva, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.469.762-7, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da Divisão Especializada em Investigações Crimes Contra a Vida/ DHPP.
81 287 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Paulo Cesar Rodrigues, Masp 1.168.804-1, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível IV, grau A, a contar de 04/05/2024.
81 288 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Mônica Henrique Camonha Lima, Masp 1.275.013-9, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível IV, grau A, a contar de 28/01/2024.
81 289 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Mariana Cardoso Horta de Lima, Masp 1.352.788-2, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível IV, grau A, a contar de 07/05/2024.
81 290 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Elisângela de Castro Pedroza, Masp 1.355.552-2, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível IV, grau A, a contar de 28/04/2024.

131939716-1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 334/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, o servidor Rogério Pinheiro Caldas, msp 1939321-0, do Laboratório de Química Agrícola, para a Gerência Defesa Sanitária Animal.

ATO 335/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 11/05/2024, com proventos integrais nos termos do artigo 144 do ADCT da CE-89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, o servidor ALTAIR GONÇALVES VIEIRA, Masp 1017087-6, cargo Fiscal Assistente Agropecuário, Nível III, Grau J.

ATO 336/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA nos termos do Decreto 46.548, de 27 de julho de 2010, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, código IM 264, o servidor ALTAIR GONÇALVES VIEIRA, Masp 1017087-6, a partir de 11/05/2024.

ATO 337/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA nos termos do Decreto 46.548, de 27 de julho de 2010, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, código IM 264, o servidor ALTAIR GONÇALVES VIEIRA, Masp 1017087-6, a partir de 11/05/2024.

ATO 338/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, a servidora, ANDREA RAFFA, msp 1017087-6, do escritório operacional de Januária, para a Coordenadoria Regional de Montes e Campos.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

131939471-1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERNACIONAL
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Nilda de Fátima Ferreira Soares no uso de suas atribuições, autoriza o funcionário abaixo relacionado, em exercício na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a ausentar-se integralmente do país, no período de 22/05/2024 a 27/05/2024, para participar do VII Concurso Nacional de Ocupações, na sede da Universidad Agraria La Molina, em Lima, Peru. A participação no evento irá fortalecer a parceria entre as instituições participantes Epamig ILCT e a faculdade de Zootecnia da Universidad Agraria La Molina (UNALM), com o objetivo de formalizar a participação dos profissionais pertencentes ao curso de Graduação na Epamig ILCT na forma de aulas, seminários bem como em atividades disciplinares. O pagamento das despesas vinculadas a mesma será custeado com recursos próprios da Empresa e do tesouro estadual, com dias totais para a Empresa, Carolina Carvalho Ramos Vieira - Matr. 012027.
Nilda de Fátima Ferreira Soares
Diretora - Presidente

131939461-1

EXTRATO DE PORTARIAS
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, RESOLVE: PORTARIA Nº 0042, formalizar a renovação do cessão/disposição da empregada BEATRIZ CORDENONSI OPIES, Técnico de Nível Superior, para o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), pelo período de 01/01/2024 a 30/01/2024 com ônus para a EPAMIG. Com efeitos a contar de: 01/01/2024.
131939640-1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 22, 09 DE MAIO DE 2024
Autoriza a ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, a exercer a atividade de comercialização de gás natural canalizado no Estado de Minas Gerais.
A Secretaria de Estado Adjunta de Desenvolvimento Econômico no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e no Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023.
Considerando que nos termos do artigo 25, § 2º da Constituição Federal e do artigo 10, inciso VIII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, cabe ao Estado de Minas Gerais, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de gás canalizado em seu território.
Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.734, de 08/08/abril de 2021, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural, regulamentada pelo Decreto nº 10.712, de 02 de junho de 2021, e pelas Resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis nº 51 e nº 52, de 29 de setembro de 2011, alterada pela Resolução nº 794, de 05 de julho de 2019;
Considerando que é competência da SEDE regular e fiscalizar a distribuição e comercialização do gás canalizado, em conformidade com as políticas e diretrizes de governo, conforme disposto pelo Decreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019;
Considerando que é de interesse da SEDE incentivar o desenvolvimento do Estado, a partir dos artigos 203 e 204 da Constituição do Estado, para promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência e ao mesmo tempo garantir a sustentabilidade da concessão para a exploração do serviço de distribuição de gás, por meio de canalizações.
Considerando o disposto na Resolução SEDE nº 17, de 9 de dezembro de 2013, Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013 e Resolução SEDE nº 22, de 28 de julho de 2023, que dispõem sobre as regras e condições gerais a serem aplicadas à prestação do serviço de distribuição de gás canalizado ao consumidor livre, autoproductor e o exercício da atividade de comercialização de gás canalizado no Estado de Minas Gerais;
Considerando a Resolução SEDE nº 21, de 27 de abril de 2022, que aprovou a taxa de custo de capital, a receita regulada, a margem média, o índice de reposicionamento tarifário ordinário e a nova estrutura tarifária para os fornecimentos realizados pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.685.694/0001-97, autorizada a exercer a atividade de comercialização de gás natural canalizado no Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013.
Parágrafo Único - Para exercer a atividade de comercialização, a empresa deverá atender a todas as condições e condições da Resolução SEDE nº 18, de 9 de dezembro de 2013 ou a qualquer dispositivo que venha a substituí-la.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO
Secretaria de Estado Adjunta de Desenvolvimento Econômico

131939286-1

ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 9º da Resolução SEDE nº 52, de 22 de dezembro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor Hugo Guimarães De Oliveira, Masp 1.543.363-4, admissão 01, a partir de 02/05/2024.
RESOLVE:
ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 9º da Resolução SEDE nº 52, de 22 de dezembro de 2023, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRECÍDUO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e parágrafo único do DECRETO nº 43.285, DE 23/04/2003 ao servidor:
Rafael Glaysson Almeida Simplicio, Masp 1.036.321-6, adm. 01, por 15 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/07/2024.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos
131939614-1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº34, DE 13 DE MAIO DE 2024.
Institui o Grupo de Trabalho visando a elaboração do Programa de Integridade específico para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no âmbito do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPi.
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.
Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, consolidar entendimentos e elaborar o programa de integridade específico, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPi.
Parágrafo único - O programa de integridade desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, reunirá o conjunto estruturado de medidas institucionais necessárias para prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela representante do Gabinete, sendo como membros integrantes representantes:
I - Marilene Fabra Lima, Masp 1.169.145-8, do Gabinete;
II - Mateus Felipe dos Reis Matias, Masp 75.239-1, da Assessoria Estratégica;
III - Jousa Almeida dos Reis Caldeira Brant, Masp 1.319.365-1, da Assessoria de Segurança Alimentar
IV - Renata Simão Lauer Gatti, Matrícula 47.597-9, da Assessoria de Comunicação Social;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240513234101017.